



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, n.º 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

A T A – N.º 1.913

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (25-10-2018), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Aquiles Pessoa da Silva, Secretariado pelo Vereador Vilmar Antonio Soccol, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Amilton José Lazzari, Deliane Assunção Ponzi, Domingo Borges de Oliveira, Eloi Nardi, Jeferson Wilian Karpinski, Paulo Cesar Borgmann e Nelson Henrique Rogalski. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 1.912 de 18-10-2018, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Logo após, foi efetuada a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: ofício encaminhado pelo Executivo Municipal em resposta a Indicação de autoria do Vereador Paulo Cesar Borgmann sobre a instalação de câmeras de videomonitoramento; ofício encaminhado pelo Executivo Municipal em resposta a Indicação de autoria do Vereador Vilmar Antonio Soccol sobre a aquisição de equipamentos de refrigeração para o Centro de Convivências Natalício José Botolli e ofício encaminhado pelo Executivo Municipal em resposta ao Pedido de Informações de autoria da Vereadora Deliane Assunção Ponzi sobre o cronograma para o recolhimento de entulhos. O período do Grande Expediente foi dispensado em comum acordo entre os Edis. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PROJETO DE LEI N.º 101/18, de 22-10-2018, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de 01 (uma) Servente, em caráter temporário de excepcional interesse público. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 102/18, de 22-10-2018, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de 01 (um) Técnico em Enfermagem, em caráter temporário de excepcional interesse público. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 103/18, de 22-10-2018, de autoria do Executivo Municipal que inclui rubrica orçamentária na cláusula vigésima segunda e altera o número da Lei constante na minuta do Termo de Convênio anexo à Lei 5.418/18. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. Com o término da votação da matéria constante na ordem do dia, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para as próximas Sessão Ordinárias do Mês de Novembro que serão realizadas nos dias 08, 22 e 29. Após, passou-se para a homenagem aos 50 anos de fundação do Sindicato Rural de Getúlio Vargas. O Presidente convidou as seguintes autoridades para fazerem parte da mesa diretora dos trabalhos: Prefeito Municipal, Senhor Maurico Soligo e Presidente do Sindicato Rural de Getúlio Vargas, Senhor Sidnei Beledeli. Em seguida, o Presidente convidou o Vereador Eloi Nardi para fazer a entrega de uma placa em homenagem. Após, o Senhor Sidnei Beledeli fez o uso da palavra em Continua.....FL01/02



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

ATA 1.913.....FL.02/02

nome do Sindicato Rural de Getúlio Vargas. Em seguida, os Vereadores Vilmar Antonio Soccol e Amilton José Lazzari e o Prefeito Municipal, Senhor Mauricio Soligo, fizeram o uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente declarou encerrada a homenagem. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Vilmar Antonio Soccol, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Aquiles Pessoa da Silva, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 25 de outubro de 2018.

Aquiles Pessoa da Silva,
Presidente.

Vilmar Antonio Soccol,
1.º Secretário.